

## EDITAL

### REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E DE GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS EM REGIME DE RENDA APOIADA

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público e a todos faz saber que, foi aprovado o **Regulamento Municipal de Atribuição e de Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada**, por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sua sessão ordinária realizada, em 20 de dezembro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovada em reunião ordinária realizada, em 27 de novembro de 2013, o qual se publica em anexo ao presente Edital, e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Foram cumpridas todas as formalidades legais, designadamente a submissão a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, através da publicação do Aviso n.º 12474/2013, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 194, de 08 de outubro de 2013.

Mais se torna público que o **Regulamento Municipal de Atribuição e de Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada**, entrará em vigor 15 dias após a sua publicação, ou seja, em 21 de janeiro de 2014.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho.

Reguengos de Monsaraz, 06 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Gabriel Paixão Calixto